

INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR

Luciane Bampi Grando¹
Marcio de Macedo²

RESUMO

A sociedade atual vive profundas mudanças de paradigma. Toda mudança traz questionamentos, inquietações e busca por alternativas. No caso da inclusão de pessoas especiais no ensino superior, procuramos nas bibliografias e na legislação vigente, caminhos auxiliares nesse processo. Para isso, abordamos assuntos referentes à educação no ensino superior, a inclusão dos especiais, a legislação vigente e como está ocorrendo a inclusão destas pessoas no ensino superior. A bibliografia existente sobre o assunto é escassa e o que existe nos apresenta mais questionamentos do que modelos a serem seguidos. Tais bibliografias nos mostram ainda a luta dos docentes pela efetivação da legislação e o despreparo dos discentes e do corpo acadêmico na aceitação da inclusão, geralmente por não saberem como lidar com o processo inclusivo.

Palavras Chaves: Educação, Inclusão, Ensino Superior, Pessoas Especiais.

ABSTRACT

Modern Society has been experiencing profound paradigm shifts. Every change brings up questions, concerns and search for alternatives. Regarding the inclusion of people with disabilities in higher education, we seek ways in the literature and current legislation that could assist this process. For this, we address issues related to higher education, the legislation in force, the inclusion of disabled people and how this process has been occurring in higher education. As the existing literature on the subject is scarce, it brings up more questionings than provides models to be followed. Such literature shows us the struggle of professors for implementing the existent laws and also reveals the lack of preparation from students and academic staff regarding the acceptance of this inclusion, which usually occurs for they do not know how to deal with the inclusive process.

Key Words: Education, Inclusion, Higher Education, People with disabilities.

¹ É graduada em Fisioterapia pela FADEP e Pós-Graduada do Programa de Pós-Graduação em Educação e a Interface com as Redes de Proteção Social da UNOCHAPECO.

² Graduado em Filosofia, Pós-Graduado em Filosofia e Psicanálise, Mestre em História e docente no Ensino Superior com atuação nas áreas de Filosofia, Sociologia e História.

INTRODUÇÃO

A educação no ensino superior, como em todas as demais etapas de formação, está em processo constante de mutação, diretamente conectada a assimilação de novos conhecimentos apresentados como “inovações”, que promovem a evolução das pessoas frente a procedimentos para adaptar-se a novas vivências.

Atualmente um dos desafios envolvidos no ambiente educacional é trabalhar com a diversidade em determinada realidade, tendo como objetivo promover a inclusão de todos. Isto é uma ação, que demanda informação, conhecimento e aperfeiçoamento por parte de todos que participam diretamente ou indiretamente no meio educacional, em especial destacamos aqui, os docentes, técnicos e gestores das instituições de ensino superior sem menosprezar aos discentes que também desempenham papel de grande relevância neste processo.

A inclusão em todos os níveis educacionais, desde o ensino fundamental até o ensino superior ou nas especializações é uma necessidade clamada pela sociedade, no sentido de compreensão e aceitação de que somos diferentes, sendo que devemos ter oportunidades iguais e negar isso é uma forma de exclusão do sujeito ao meio social. Temos em nossa cultura impregnado o preconceito frente ao diferente, reprimindo suas capacidades, isto demanda a evolução das pessoas para uma nova concepção sociocultural. A inclusão em seus diversos ambientes de vivências, seja escolar, social, mercado de trabalho, não tem um modelo a ser seguido, mas nos remete a construções diárias de caminhos que permitam criar condições para que a inclusão ocorra naturalmente.

Diante dos desafios da construção destes caminhos, surge-nos a pergunta; Como anda a discussão e as abordagens teóricas sobre a inclusão de portadores de necessidades especiais no ensino superior? Este trabalho tem como objetivo principal debater a partir da legislação e das bibliografias vigentes, como está se dando o processo de inclusão dos portadores de necessidades especiais no ensino superior, abordando temas no campo da educação no ensino superior, inclusão no ensino superior, legislação vigente, frente ao lema “educação para todos”.

A inclusão de alunos portadores de necessidades especiais no ensino superior segundo dados do IBGE ainda são baixos, dos 6.739.689 estudantes universitários apenas 0,34% possui alguma deficiência visual auditiva, motora ou intelectual. A

legislação que trata sobre a inclusão escolar é de 1988, porém ela começa a ser abordada no Brasil a partir de 1990 (BRASIL, 2007). Se considerarmos estes dados, pode-se perceber que o processo é lento. Pois, nas entrelinhas da legislação brasileira discorre sobre a obrigatoriedade sempre que possível da inclusão dos portadores de necessidades especiais no ensino regular (fundamental e médio), (BRASIL, 2007). Mas pouco se comenta sobre a inclusão no ensino superior que também é uma fase muito importante para a formação da cidadania nas pessoas.

Analisando os dados citados acima fica evidente a discrepância entre a lei que tem por finalidade promover a inclusão e real capacidade do ensino brasileiro promover a inclusão qualitativa de fato, que agregue atributos valorativos como capacitação para o trabalho e convivência em sociedade, ambos de forma natural, enfim para conseguir com conhecimento transformar o ambiente em que vivem e exercer a cidadania, conseqüentemente melhorando a qualidade de vida.

1. EDUCAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR

O ensino superior é um caminho para a preparação de profissionais com um melhor nível de conhecimento em sua formação humana, social e técnica, para participar na sociedade e promover evolução positiva em seu campo de atuação. Esse aprimoramento do indivíduo em um direcionamento específico visa atender os anseios sociais de determinadas localidades.

Para Oliveira (2015), os órgãos responsáveis por supervisionar as instituições de ensino superior e garantir a qualidade dos cursos são o MEC (Ministério da Educação) e o Seres (Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior).

A função do Seres é supervisionar todas as instituições de ensino superior sejam públicas ou privadas, todas as modalidades de ofertas de cursos sejam eles presenciais ou a distância, ou de graduação, especializações *strictos sensu* ou *lato sensu*. Com o objetivo da elevação da qualidade do ensino superior estabelecido pelas diretrizes curriculares nacionais e pelos parâmetros de qualidade de cursos e instituições.

Segundo o MEC (Ministério da Educação) o ensino superior no Brasil pode ser ofertado por Universidade (que promovem o Ensino, Pesquisa e Extensão, tem autonomia para criar e fechar cursos), os Centros Universitários (que são as instituições entre as universidades e as faculdades), as Faculdades (que promovem o Ensino em

determinada área do conhecimento) e os Centros Tecnológicos (que ofertam cursos técnicos profissionalizantes de curta duração).

Os cursos ofertados podem ser de três modalidades os Bacharelados (o profissional pode atuar em diversas áreas dentro de sua formação acadêmica), Licenciaturas (possuem o conteúdo dos bacharelados com disciplinas de cunho pedagógico) e alguns cursos podem ser ofertados nas duas modalidades (bacharelado e licenciatura) cabendo ao profissional em formação escolher uma das modalidades, sendo que ao realizar uma modalidade posteriormente pode cursar a outra e os tecnólogos (específico para determinada área).

As primeiras instituições brasileiras de ensino superior foram criadas em 1808, e as primeiras universidades foram em 1930, quando a Corte Portuguesa se transferiu para o Brasil. Em 1930, a reforma do governo Vargas instituiu as universidades e definiu o formato que todas as instituições deveriam obedecer. Porém, foi na década de 90 que houve o aumento do número de instituições, devido à demanda do crescimento das camadas médias da sociedade e das novas oportunidades de trabalho (SANTOS, CERQUEIRA, 2014).

Devido à demanda por pessoas mais capacitadas, o mercado capitalista investe na comercialização do ensino. Foi nessa época que segundo Santos e Cerqueira (2014) e Pieczkowski (2013) que as instituições de ensino superior passaram de criadoras de condições de gerar concorrência para o sucesso no mercado de trabalho para as próprias instituições se tornarem um grande negócio.

As consequências desse processo ainda estão em transição, pois juntamente com a expansão do ensino superior, estamos vivendo a inserção da aceitação das diferenças, a discriminação racial, a inclusão dos portadores de necessidades especiais e dos menos favorecidos.

A modernidade enfrenta a transição de um paradigma que se esgota – racionalidade pura – para outro, cuja emergência, apresenta os limites dessa extrema racionalidade. Pode se considerar esses indícios de mudança como sendo uma crise de paradigmas...(PEREIRA, 2014, p. 2)

Essa crise de métodos nos remete a construção de novos caminhos com objetivos definidos, porém não absolutamente adequados e únicos para se chegar a um fim e sim estamos em uma fase de construção de caminhos aonde se almeja a resolução de problemas imediatos e à longo prazo. Para isso nada melhor e mais transformador do que as instituições de ensino superior que enquanto instituição social se organiza se estrutura e se transforma de acordo com as necessidades ocorridas das relações em que

os sujeitos estabelecem com seu tempo e espaço e que historicamente são construídos e que representam a força que movimenta uma determinada sociedade seus anseios e suas transformações (PEREIRA, 2015).

No contexto apresentado por suas ações as instituições de ensino superior chama para si o compromisso social de desenvolvimento humano. Com o dever de construir nos seus discentes habilidades, estratégias específicas necessárias ao processamento e ao domínio do conhecimento socialmente produzido, para que possa obter sua independência e autonomia na construção e reconstrução contínua de sua história como sujeito social participante de uma sociedade mais democrática (PEREIRA, 2015).

Desta maneira entende-se que o conhecimento é variável conforme a evolução do sujeito em formação, conseqüentemente vivemos em mundo de sujeitos, de ideias e de projetos em construção. Sendo assim Pereira (2015) coloca que a Universidade (subentendido como Ensino Superior) é um momento provisório, o que almejamos e que o sujeito consiga se transformar no mundo do trabalho no qual está inserido e que para o sujeito será um tempo de permanência maior. E é para esse lugar que a Universidade deve cumprir sua função e apontar seus objetivos.

Entendesse que o Ensino Superior é um espaço de transformação da sociedade e para tal possui desafios a altura de suas qualificações buscando dar respostas aos problemas sociais. Desta maneira abordaremos um dos desafios sociais que atualmente quebra paradigmas da educação em todas as fases desde o ensino fundamental até o ensino superior que é a inclusão dos portadores de deficiência

2. EDUCAÇÃO PARA TODOS

A inclusão escolar surge das necessidades sociais de termos escolas inclusivas de fato, em outras palavras “educação para todos”, onde todos tenham acesso à educação conforme garantido pela Constituição Federal do Brasil no o artigo 205, “... educação é um direito de todos e dever do estado e da família, deverá ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 2007).

Diante da aplicabilidade da lei, nota-se que em muitas situações ela não é cumprida na sua totalidade. O que remete a um inquietante movimento sociopolítico na intenção de promovê-la e efetivá-la de fato.

Nesse sentido Fonseca, nos coloca a importância de sabermos definir o que é inclusão "... significa ação ou resultado de incluir de envolver, de abranger, de fechar, de encerrar, de introduzir, de inserir, dentro de alguma coisa" (FONSECA, p.41, 2006).

A inclusão escolar, apesar de ser lei, ainda não é acatada por uma parte da sociedade, que ainda valoriza os conteúdos técnicos e massificados apresentados em sala de aula como requisito de sucesso escolar e não na construção de vivência social de indivíduo. Rodrigues (2003) nos coloca que não basta à presença de um aluno com dificuldade em uma turma de ensino regular para dizer que a inclusão foi realizada, ele acredita que um dia vai haver escolas inclusivas aonde o aluno incluído é muito mais que uma presença física, aonde o aluno ou jovem sentem-se que pertencentes a escola e a escola sentir-se-á responsável por eles.

Fernandes (2014) complementa que um dos princípios da escola inclusiva é que todos os alunos possam aprender junto, adaptando-se aos diferentes estilos de aprendizagem. Para isso a escola precisa de currículos adaptados e de estratégias pedagógica de cooperação com a família e com a comunidade.

Mantoan (2015) ainda complementa que o objetivo e a preocupação da escola devem ser dirigidos no sentido de ter alunos com "cabeças bem feitas" do que alunos de "cabeças cheias". Isso nos remete para um ensino como algo de desenvolvimento intelectual, cultural e social dos discentes, e não somente com os conteúdos massificados que muitas vezes ao término das avaliações são esquecidos, enquanto as experiências vivenciadas no decorrer de suas vidas são mais espontaneamente entendidas e assimiladas como conhecimento.

Devemos ter cuidado ao estabelecer padrões para comportamentos, e para modelos aprendizagem, pois podemos estar excluindo sujeitos do convívio social. Nesse sentido Milter (2003) afirma que o objetivo da inclusão é auxiliar a criança a se encaixar no sistema educacional e beneficiá-la com o que a escola possa oferecer no sentido educacional e social, evitando a segregação e o isolamento.

Por muito tempo a maior parte das pessoas consideradas "diferentes" ficou à margem do sistema educacional ou foram isoladas em escolas "especiais", ao contrário do que é aspirado hoje, que sejam reconhecidas e respeitadas as diferenças em todos os sentidos e em todos os lugares. Santos, nos abre a visão, quando nos coloca que, "Todos

temos direito de ser iguais quando a diferença nos diminui e todos têm direitos de ser diferente quando a igualdade nos descaracteriza”. (SANTOS, 2001, p. 93). Mantoan complementa ao dizer que “[...] o outro é sempre e implacavelmente diferente, pois a diferença é o que existe, a igualdade é inventada e a valorização da diferença impulsiona o progresso educacional”. (MANTOAN, 2015, p. 2)

Desta maneira não nos deixa dúvidas quanto a questionamentos de que todos temos direitos iguais, porem somos todos diferentes. E que a educação ou paradigmas pregados para uma maioria igualitária de sujeitos não existe, pois todos os sujeitos são diferentes.

Pimentel (2013) nos coloca que a sociedade foi condicionada a atender uma parcela imaginatória de sujeito como se fosse à maioria absoluta da população e nesse sentido nos afirma que a deficiência é o resultado de uma sociedade que não se encontra preparada e nem projetada para atender as necessidades de todos e de todas, não só de determinadas pessoas, pois as trata igualitariamente não reconhecendo suas devidas especificidades. Referir-se que as pessoas devem ser tratadas em suas especificidades não significa apontar suas incapacidade ou limitação e sim o reconhecimento de um modo distinto de viver, de perceber, de agir, de sentir, de apreender e de socializar-se com suas limitações ou ilimitações.

Pieczkowski (2013) nos coloca a responsabilidade das universidades em receber e atender esses discentes em suas necessidades, conseguindo manter eles no espaço universitário até na sua formação integral e não torná-los meros consumidores de cursos e posteriormente de produtos, pois o objetivo das universidades e das demais instituições de ensino superior é formar sujeitos, capazes de se transformar e transformar a sociedade, com conhecimento adquirido e construído durante o seu desenvolvimento enquanto acadêmico.

Atualmente a legislação vem tentar cumprir um papel social dando voz aos portadores de necessidades especiais esperando que haja uma sociedade mais igualitária e inclusiva. A legislação busca dar diretrizes para que esse processo ocorra o mais natural possível, mas depende de todas as pessoas para sua implementação ter sua real efetividade.

3. LEGISLAÇÃO DA INCLUSÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Os movimentos que promoveram a elaboração de documentos para que houvesse a inclusão escolar originaram-se fora do Brasil, porém ampararam para que a inclusão fosse adotada neste país. Os principais documentos foram a Declaração Mundial de Educação para Todos de 1990, a Declaração de Salamanca de 1994 e os Relatórios do Banco Mundial de 1995 e 2000.

A Declaração Mundial de Educação para Todos de 1990 aponta para que todas as nações apresentem-se até o ano 2000 suas metas para efetivar uma educação para todos, como o acesso universal a conclusão do ensino fundamental ou níveis mais elevados considerados básicos para a formação do cidadão (PIETRO, 2010).

A Declaração de Salamanca de 1994 é um documento universal de apoio às nações, que se comprometeram com a mesma no sentido de inserir uma “educação para todos”, servindo de referência para transformações fundamentais de políticas necessárias para que a educação e a inclusão, possam atingir sua efetividade por meio da capacitação de pessoas, especialmente professores com a finalidade de atender a todas as crianças, sobretudo as que têm necessidades educativas especiais (UNESCO, 1994).

Relatórios do Banco Mundial de 1995 relatavam que somente 38% das crianças estavam matriculadas entre a nona e a décima primeira série, índice abaixo dos países da América Latina e dos países desenvolvidos. Sendo que o Banco Mundial acredita que a educação é uma das principais formas de tirar um país da miséria, tanto alimentar quanto intelectual e proporcionar às pessoas um esclarecimento maior para a população fazer escolhas melhores, em dimensões pessoais quanto para o desenvolvimento de seus países, e que para a liberação de recursos econômicos ao Brasil o mesmo deveria investir na educação (MOTA JUNIOR e MAUÉS, 2015).

Esses foram os principais movimentos ocorridos que impulsionaram a cobrança da efetivação da Constituição Federal de 1988, Art. 205 a “Educação é um direito de todos...” (BRASIL, 2007). Apesar de que, nessa época a cobrança da educação para todos visava a implementação no ensino fundamental e posteriormente no ensino médio, nada era comentado com relação ao ensino superior.

Apoiado nos documentos acima citados o Brasil conseguiu direcionar as normativas da Educação através dos Parâmetros Curriculares e das Leis de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), ainda voltada para o ensino fundamental e médio. Lembrando-nos que a inclusão escolar não é só dos que possuem necessidades

especiais, mas também das diferenças, dos mais necessitados, dos considerados normais, mas com dificuldade de aprendizagem.

Conforme os parâmetros curriculares nacionais (PCNs) as necessidades educacionais podem ser identificadas em diversas situações representativas de dificuldades de aprendizagem como decorrência de condições individuais, econômica ou sociocultural dos alunos, como crianças com deficiências físicas, intelectuais, sociais, emocionais e sensoriais ou superdotadas, trabalhadoras ou que vivem na rua, populações distantes ou que vivem de forma nômade, de minorias linguística, étnicas culturais e de grupos desfavorecidos ou marginalizados (BRASIL, 2014).

Os parâmetros curriculares (PCNs) impõem nessa época um desafio enorme a ser estabelecido com o objetivo de que não haja a exclusão social. Em uma sociedade que valorizava e ainda valoriza os imaginativos de que a maioria das pessoas são iguais e que excluem as que possui aspecto diferente sejam físicos, culturais, de pensamentos ou atitudes. Mesmo com o amparo das leis, a educação dos portadores de necessidades especiais não era fornecida no ensino regular e sim somente em escolas especializadas.

Pimentel (2013) nos coloca que diante ainda desta realidade de exclusão, em 1996 a legislação buscou e ainda busca assegurar não apenas o acesso, mas a permanência de estudantes em todos os níveis de educação, inclusive no ensino superior. A Lei de Diretrizes de Base da Educação (LDB) nº 9394/96 ainda complementa que a educação especial é uma modalidade de educação e deve ser oferecida preferencialmente na rede de ensino regular. Em 2008 a lei é alterada pela Lei nº12.796 que assegura o atendimento educacional especializado, que deve ser gratuito a todos portadores de necessidades especiais em todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino, sem discriminação dos mesmos.

A Constituição Federal é de 1988, e a regulamentação do acesso aos portadores de necessidades especiais é de 2008, foram 20 anos de tentativa de efetivação do acesso a educação no ensino fundamental e médio, sendo que o acesso foi garantido aos mesmo em escolas especiais e ainda agora vemos a dificuldade de inclusão dos mesmos no ensino regular.

Nesse sentido Alves (2009) nos coloca que as pessoas e a sociedade tem que se conscientizar e resgatar o respeito ao próximo, e que todos tenham a chance de apreender, que tenhamos a consciência de que ainda somos preconceituosos e desta maneira e aniquiladores.

Como a sociedade está em constante processo de evolução e adaptação de novas ideias, sabe-se que o processo de aceitação dos portadores de necessidade especiais não ocorrerá de uma hora para outra, portanto o Poder Legislativo tenta assegurar esses direitos através de leis e decretos.

Em 2008 o Decreto Legislativo nº 186/2008 no artigo 24, inciso 1º, versa sobre o direito a educação dos portadores de necessidades especiais, onde o estado reconhece o direito das pessoas com deficiência à educação e que o mesmo deve ser realizado sem discriminação, com igualdade de oportunidade em todos os níveis educacionais e ao longo de toda a vida. Com a finalidade de desenvolver o máximo das personalidades, talentos, criatividade e habilidades físicas e intelectuais visando à ampliação do senso de dignidade para vivermos em uma sociedade livre sem discriminação.

A lei criada em 2008 é recente, sendo desafiadora aos docentes e discentes que se encontravam em escolas especializadas e todo o corpo das instituições escolares que fazem parte desse processo incluindo a sociedade que passam a conviver com essas pessoas e o início acaba sendo conflituoso por que as pessoas não sabem conviver com as diferenças.

Para isso, no Art. 24 inciso 2, o Estado deve assegurar que as pessoas não devem ser excluídas do sistema educacional, que o ensino primário e secundário sejam gratuitos, e que haja todas as adaptações necessária de acordo com a necessidade dos discentes. No Art. 24, inciso 3º, relata sobre a necessidade de adequação da comunicação entre o professor e o aluno e do aluno com as demais pessoas do convívio social, como a expansão do ensino de libras e braile favorecendo o entrosamento social dos alunos.

O Estado assegura o direito à educação, porém a inclusão iniciou sem o treinamento dos profissionais e por os mesmos não saberem lidar com a situação em alguns casos não se conseguiu atingir o objetivo desejado, que é o desenvolvimento máximo dentro da capacidade do discente, levando a frustração do docente como profissional.

O treinamento dos docentes e a divulgação da língua de sinais e da escrita em braile é uma forma de fazer com que a sociedade conheça as diferentes formas de comunicação que existe, sendo que a linguagem oral não é a única maneira de comunicação. Quanto mais conseguirmos que essas formas de comunicação sejam divulgadas, mais fácil será a aceitação da sociedade como um processo natural e com o decorrer do tempo espera-se que ela não seja vista mais como diferente.

No Art. 24, inciso 4 a legislação coloca como dever do estado capacitar professores, técnicos e toda a equipe atuante em todos os níveis de ensino para saber lidar, dar apoio e implementar a educação como acesso ao ensino, aos meios de trabalho e ao convívio social dos indivíduos. Este artigo tem sua importância exibida na medida em que garante bases para a reflexão pessoal a fim de promover o ensino de qualidade, inserção no mundo do trabalho e, sobretudo, a inclusão social de todos os indivíduos, considerando as mais diversas formas de deficiências nas suas mais complexas apresentações,

Quando se fala em aceitação social e educação não podemos esquecer que isso inclui a preparação para o trabalho. Que além de incluir para a educação, no meio social a inclusão também deve ocorrer para o mercado de trabalho. Esse processo acontece de maneira lenta, pois há uma diferença de geração aonde alguns aceitam e outros veem a diferença acima da capacidade das pessoas incluídas no processo. É importante destacar que o trabalho realizado pelos portadores de necessidade especiais não pode ser entendido apenas do ponto de vista da produção de riquezas apregoada pelo sistema capitalista, gerador de riqueza e expropriador da mão-de-obra.

Para o aprendiz, mesmo com suas mais intensas limitações, o trabalho deve ser entendido como prática realizadora da personalidade. É um agente motivador, materializando as potencialidades da pessoa no universo da produção, por isso, o trabalho, nesse sentido, deve ser entendido como arte, espaço de realização pessoal, de progresso motor e intelectual, lugar de inserção social, de divisão, de tarefas e de respeito mútuo, não apenas como mero produtor de bens de consumo.

No Art. 24, inciso 5º relata mais específico para o ensino superior no que tange dizer que: “Os Estados Partes assegurarão que as pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino superior em geral, treinamento profissional de acordo com sua vocação, educação para adultos e formação continuada, sem discriminação e em igualdade de condições”. Essa lei reza aquilo que é mais básico na formação humana, o direito de escolher segundo suas potencialidades e inclinações aquilo que melhor lhe convém, sem expor o indivíduo a situações em que o mesmo se sinta impotente e incapaz de realizar aquilo que lhe é proposto.

Como podemos observar nos incisos acima citados todos tem direito a cursar o ensino superior, porém ele não é gratuito, como as demais fases do processo educativo, dificultando o acesso e a permanência dos mesmos. Também devemos lembrar que não é obrigatoriedade do Estado e da União fornecer o ensino superior gratuito a todos, pelo

menos não está garantido na Constituição Federal. A União está tentando manter o acesso dos discentes no ensino superior através de programas como o Prouni (bolsas) e do Fies (financiamento estudantil).

A inclusão no ensino superior é algo recente, que não possui nem uma forma de ser aplicado, acolhido ou de ensinar a todos ou a uma parcela dos discentes, pois cada um tem suas especificidades, o bom é que no ensino superior cada um já conhece suas limitações, como lidar com elas e estão buscando um aperfeiçoamento profissional dentro de suas capacidades, habilidades ou para melhorar suas dificuldades.

4. INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR

A inclusão no ensino superior está sendo um tema pouco debatido por ser algo novo e apesar de ser um processo que deveria ocorrer normalmente tanto para os discentes quanto os docentes ainda é desafiador para ambos neste ambiente. Até agora os debates geram em torno da inclusão no ensino fundamental, médio pouco se ouvia falar no ensino superior. Pimentel (2013) nos repassa que apesar de ser reconhecido o direito a educação no ensino superior para os portadores de necessidades especiais ainda é reduzido o número de estudantes que conseguem ingressar neste nível de ensino. Silva e Rosa (2014) nos apontam que apesar disso a realidade brasileira está começando a mudar e que cada vez mais o número de alunos com necessidades especiais chegam ao ensino superior e trazendo a tona os debates sobre a inclusão na educação e no meio social.

O número de matriculados no ensino superior está aumentando, mas longe de ser o ideal se olharmos em percentual ainda é muito baixo segundo dados do IBGE (2010) 0,34% dos estudantes que estão no ensino superior são portadores de necessidades especiais, num total de 6.739.689 estudantes universitários. Sendo que aproximadamente 45,6 milhões de pessoas se auto-declararam com algum tipo de deficiência. Moreira (2014) faz uma análise dos dados do INEP aonde destaca que de 2003 a 2009 houve um crescimento de 294% no aumento de matriculados de discentes portadores de necessidades especiais no Ensino Superior. Porém não existem dados precisos quanto à característica desses grupos, a permanência ou a conclusão destes discentes no ensino superior.

Isso nos deixa inquietos sobre o real processo de inclusão, visto como os dados apresentados pelos órgãos competentes apesar de auxiliar ainda são imprecisos em

determinados aspectos, deixando brechas para o esclarecimento sobre o processo evolutivo da efetivação da inclusão no ensino superior. O que se percebe é que mais discentes conseguem ter acesso, mas quanto a permanência e a conclusão dos mesmos fica uma brecha aberta sem conclusões definidas.

Moreira (2014) nos coloca que as políticas inclusivas no ensino superior, são recentes, que as mesmas devem ser observadas e acompanhadas quanto a seus desdobramentos, para que se possa avaliar sua eficácia e que seja garantida a legitimidade e seriedade das políticas inclusivas aos portadores de necessidades especiais.

Garantir a legitimidade e a seriedade das políticas inclusivas é conseguir efetivar a inclusão dos discentes segundo suas necessidades específicas no sistema educacional desde o acesso até a conclusão do curso pretendido pelo discente. Pereira (2014) nos coloca a importância da sensibilização da comunidade acadêmica para as questões referente à diversidade humana, o entendimento, a valorização e respeito a essas diferenças facilitando desta maneira a convivência de todos na forma mais adequada possível.

A sensibilização da comunidade acadêmica é fundamental para a efetivação do processo inclusivo como podemos perceber nos estudos de Pieczkowski (2015) e de Mazini e Bazon (2014) a quem fazem estudos específicos com discentes do ensino superior portadores de necessidades especiais e os relatos quando a dificuldade de acesso e permanência no ensino superior são similares e o que mais os constrange ou dificulta esse processo é a convivência social com colegas e professores ou a difícil adaptação com os mesmos.

Mazini e Bazon (2014) ainda apresentam como relato dos discentes a importância de aceitar suas deficiências, a força de vontade para enfrentar as dificuldades e a importância de ter atitudes em direção à autonomia. Essas são características adquiridas durante o processo de inclusão que facilitarão a socialização das pessoas, pois o que eles desejam é serem reconhecidos pelas suas capacidades e não serem tratados como “coitados” por suas deficiências.

Pereira (2014) também nos coloca a importância de ser discutido no âmbito universitário o uso de recursos tecnológicos em prol de melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiências no processo de inserção social. O meio universitário faz parte da sociedade e tem que responder seus anseios e expectativas, para tal espera-se que dela partem as primeiras ações afirmativas com relação a inserção dos portadores de

deficiência e a aceitação das diferenças como também que não haja a exclusão por nem um motivo dos discentes ou de qualquer pessoas. Por isso também se espera que sejam criadas estratégias para que o processo de inclusão ocorra.

Nesse sentido Pereira (2014) também dispõe que a importância das instituições de ensino superior se unir e trocarem experiências com relação às alternativas para o processo inclusivo e que modelos desenvolvidos possam ser compartilhados. Que as instituições invistam em pesquisa e projetos de extensões com a finalidade de auxiliarem os sujeitos envolvidos na melhora da qualidade de vida, no acesso a educação e no convívio social.

Mansini e Bazon, nos colocam que a luta não é fácil mas que:

A efetivação da inclusão ...é um trabalho que se vai construindo ao longo do tempo...não se constrói e finaliza em um período fixo de duração... requer continuidade para que o educando se sinta contido na escola apto a participar e contribuir para a comunidade educacional a qual tenha o sentimento de pertencer. (MANSINI, BAZON, 2014, p.10)

Nesse sentido podemos perceber a importância de cada um tentar fazer o melhor para que o processo de inclusão ocorra e que como percebemos nos relatos é nas pequenas atitudes o diferencial positivo de como aceitar as diferenças do próximo e que somos todos diferentes fisicamente, nas nossas atitudes, na forma de apreender e compreender as informações. Que todos temos habilidades em determinadas áreas e dificuldade em outras. Para superarmos as mesmas não temos uma fórmula pronta e sim temos que construir caminhos, pois o mundo, o conhecimento, a informação, a tecnologia e a sociedade estão em constante movimento e mutação exigindo-nos mudanças cotidianas de aperfeiçoamento e melhoramento pessoal, profissional e social.

Paula (2014) e Pereira (2014) nos colocam a importância da inclusão dos portadores de necessidades especiais no mercado de trabalho, nas escolas e no convívio social, pois só assim teremos uma sociedade mais justa e igualitária. Devemos lembrar que os discentes que saem do ensino superior estarão no futuro contribuindo com o desenvolvimento da região e do município em que vivem. Este é um dos vários objetivos dos cursos específicos criados pelas instituições de ensino superior. Desta maneira as políticas inclusivas reafirmam a direito das pessoas portadoras de necessidade especiais, contribuindo a para sua qualificação profissional perante a comunidade, promovendo a inclusão natural.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se que esse tema ainda é amplo, bastante debatido e de fundamental relevância para a educação, para o mercado de trabalho e para a sociedade. Concordar que o processo de inclusão é possível, e o mesmo está garantido em lei não é suficiente, temos que ir mais a fundo, compreender as diversas barreiras para os discentes, para os docentes, para o mercado de trabalho e para o meio social que dificulta o processo de inclusão. Estas barreiras vão desde ao acesso as instituições de ensino, aos preconceitos, aos professores e ao corpo acadêmico que não estão preparados para trabalhar com os portadores de necessidades especiais.

As referências com relação a esse assunto é bastante restrita e teórica ao procurar no Google Acadêmico encontrou-se somente duas pesquisa de campo com relação a inclusão de portadores de necessidades espécies no ensino superior. Isso talvez demonstre a necessidade de não procurarmos resultados e estratégias na teoria e ir pesquisar a campo as resposta com relação às dúvidas que desejamos sanar. A necessidade de buscar essas informações a campo surge justamente da carência que ainda existe na pesquisa sobre o assunto da “inclusão no ensino superior”.

Este tema nos deixa questionamentos em aberto, que devemos repensar individualmente para nos melhorarmos enquanto pessoas que acreditam no processo de inclusão. É notório que o processo de inclusão não significa apenas colocar aquele que de alguma forma é também constituído por algum déficit. Para que o processo de inclusão efetivamente aconteça é de fundamental importância que o ambiente acadêmico esteja preparado para receber de forma afetiva. Com pessoas que tenham abertura para acolher não aquele que é acadêmico, mas sim o ser humano que chega no ensino superior (capacidades). Dentro disto nos cabem os questionamentos individuais de que. É possível que todas as pessoas sejam iguais? As minhas habilidades e destrezas são mais importantes do que as dos outros? Conseguimos viver sem as habilidades das demais pessoas? É para pensarmos enquanto cidadãos que a educação lhes garante um grau maior de conhecimento para efetuarmos escolhas será que estamos acolhendo ou excluindo as pessoas ao nosso redor? Nesse sentido a universidade esta preparada para receber ou acolher as diferentes deficiências?

Estas são atitudes pequenas que devemos repensar a nível individual, porque só as escolas, só as instituições de nível superior, ou a justiça não vão conseguir garantir a

efetivação do processo de inclusão. O processo de efetivação da inclusão dos portadores de necessidades especiais começa dentro de cada um de nós. É evidente que todo movimento que inclua, não excluindo é válido e que na ponta desse processo estão às escolas e as instituições de ensino superior por ser uma comunicação direta com a sociedade aonde as ações de uma reflete nas atitudes das outras e vice e versa.

Como a sociedade é atuante nos processos evolutivos da construção do mundo em que vivemos estamos em constantes transformações, para isso como não temos uma fórmula ou um molde específico para a inclusão de todas as pessoas, as instituições de ensino superior deveria investir em pesquisas nessas áreas e compartilhar seus resultados, pois sabemos que as tecnologias mudam, elas podem melhorar a qualidade de vida das pessoas e a evolução delas é fundamental para garantir a inclusão dos portadores de necessidade especiais, não só na educação, mas também no mercado de trabalho e na sociedade.

Pieczkowski (2015) também nos deixa em aberto outros questionamentos quando a dificuldades encontradas pelos docentes no ensino superior, como e qual é o apoio que o docente encontra para serem intitulados professores de estudantes com deficiência? Como não penalizar os estudantes com deficiência pela falta de adequação institucional ou pelas lacunas não preenchidas na educação básica e saberem diferenciá-las da educação de assistencialismo? Se houver a diminuição da exigência de avaliação, isso pode ser considerado atitudes inclusivas?

É importante reconhecer que o processo de inclusão é recente e esta passando por um processo de amadurecimento de pensamentos sociais sobre a representação da vida, cuja as transformação serão efetivas na proporção da aceitação de valores que serão impregnados em nossa sua cultura.

Precisamos ficar felizes diante de todos esses questionamentos, pois enquanto existe duvida, teremos a certeza que existem pessoas trabalhando para respondê-las, para melhor entender o assunto e de alguma forma cooperar para a efetivação do processo de inclusão em todos os níveis educacionais.

REFERÊNCIAS

ALVES, Fátima. **Inclusão: muitos olhares, vários caminhos e um grande desafio.** 4. ed. Rio de Janeiro: Wak, 2009

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 40.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

BRASIL. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica.** Acessado em 14/06/2014 portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/diretrizes.pdf

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais: Adaptações Curriculares.** Acessado em 14/06/2014 http://www.unochapeco.edu.br/saa/correio/2014/06/140191523221101/downloads_pcn.pdf

CUNHA, Antônio Camilo. **A universidade como a outra possibilidade: ética e ciência nesse caminho.** In REZER, Ricardo (Org.). Ética e ciência na educação superior. Chapecó, SC: Argos, 2013

FERNANDES, Edicléia Mascarenhas. **Educação para todos – saúde para todos: a urgência da adoção de um paradigma multidisciplinar nas políticas públicas de atenção a pessoas portadoras de deficiências.** Acessado em 19/11/2014 http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CB8QFjAA&url=http%3A%2F%2F200.156.28.7%2FNucleus%2Fmedia%2Fcommon%2FNossos_Meios_RBC_RevOut1999_Artigo_1.doc&ei=PRjIVOHOEILksASQhIH4AQ&usg=AFQjCNHLkn7Ed5fCIY2qiNqoNy7Q5lbnTA&sig2=j3zU_3TtVItBdq0-V24PdQ&bvm=bv.84349003,d.cWc

FONSECA, Vitor da. **Tendências futuras da educação inclusiva** in Stobaus, Claus Dieter; Mosqueta, Juan Jose Mouriño. Educação especial: em direção a educação inclusiva.3. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006

IBGE,2010, Acessado em 14/12/2014 <http://www.ibge.gov.br/home>

MASINI, Elenice; BASON Fernanda. **A inclusão de estudantes com deficiência, no ensino superior.** Acessado em 12/12/2014 <http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&ved=0CDcQFjAB&url=http%3A%2F%2F28reuniao.anped.org.br%2Ftextos%2Fgt20%2Fgt201195int.rtf&ei=8hfIVMDQGLHisATJq4CoAg&usg=AFQjCNE5yCz-y3Sh-i6-IRw9HAMOtKgsbA&sig2=fVr2FSmWGrWX3G6XZKu3nA&bvm=bv.84349003,d.cWc>

MATOAN, Maria Tresa Eglér. **Uma escola de todos, para todos e com todos: o monte da inclusão.** Acessado em 11/11/2014 http://www.lite.fe.unicamp.br/papet/2003/ep403/uma_escola_de_todos.htm

MITTLER, Peter. **Educação inclusiva: contextos sociais.** Porto Alegre: Artmed, 2003.

MOREIRA, Laura Ceretta. Políticas Inclusivas no Ensino Superior: da implantação a concretização. In PIECZKOWSKI, Tania Mara Zancanaro (Orgs); NAUJORKS, Maria Inês (Orgs) (Orgs.). **Educação, inclusão e acessibilidade:** diferentes contextos. Chapecó, SC: Argos, 2014.

MOTA JUNIOR, William Pessoa da; MAUÉS, Olgaídes Cabral. **O Banco Mundial e as Políticas Educacionais Brasileiras.** Acessado em 12/02/2015 <http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/viewFile/40923/31464>.

OLIVEIRA; Julio. **Saiba como funciona sistema de ensino superior no Brasil.** Acessado em 02/01/2015. Acessado em: <http://www.brasil.gov.br/educacao/2009/11/ensino-superior>

Paula, Wedsley Ferreira de. **A inclusão dos portadores de necessidades especiais.** Acessado em 19/11/2014 <http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/6094/A-inclusao-dos-portadores-de-necessidades-especiais>

PEREIRA, Marilú Mourão. **A Inclusão de alunos com necessidades educativas especiais no ensino superior.** Acessado em 12/11/2014 http://www.faders.rs.gov.br/uploads/1208183558UNIrev_Pereira.pdf

PIECZKOWSKI, Tania Mara Zancanaro. **Expansão e inclusão na universidade: uma questão ética.** In REZER, Ricardo (Org.). Ética e ciência na educação superior. Chapecó, SC: Argos, 2013.

PIECZKOWSKI, Tania Mara Zancanaro. **Inclusão no ensino superior:** barreiras relatadas pelos estudantes com deficiência. Acessado em 14/01/2015 <http://www.ufrb.edu.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/100/678>

PIETRO, Rosângela Gavioli. **Sobre Mecanismos de (re)produção de sentido das políticas Nacionais.** In. BAPTISTA, Claudio Roberto; CAIADO, Katia Regina Moreno; JESUS, Denise Meyrelles de (Org.). **Educação especial:** diálogo e pluralidade. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.

PIMENTEL, Susana Couto. **Estudantes com deficiência no Ensino Superior: construindo caminhos para a desconstrução de barreiras na UFRB,** 2013. Acessado em 12/12/2014 <http://www.ufrb.edu.br/prograd/arquivo-de-noticias/335-livreto-estudantes-com-deficiencia-no-ensino-superior>

Planalto do Governo. **DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, de 2008.** Acessado em 27/01/2015. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/congresso/DLG/DLG-186-2008.htm

RODRIGUES, David. **Educação Inclusiva: As boas notícias e as más notícias** in RODRIGUES, David (Org.). Perspectivas sobre a inclusão: da educação à sociedade. Portugal: Porto Editora, 2003

SANTOS, Adilson Pereira Dos; CERQUEIRA, Eustaquio Amazonas De. **Ensino Superior: Trajetória Histórica E Políticas Recentes**. Acessado em 12/12/2014 <http://www.ceap.br/material/MAT14092013162802.pdf>

SILVA, da Fonseca; Rosa, Maria Cristina. **Políticas de Inclusão no Ensino Superior: Panorama da Legislação Brasileira**. Acessado em 01/12/2014 <http://www.aps.pt/vicongresso/pdfs/227.pdf>

UNESCO. **Declaração de Salamanca**. Acessado em 14/06/2014. http://www.unochapeco.edu.br/saa/correio/2014/06/1401718583514427/declaraao_de_salamanca.pdf